



## Regulamento – 3 Horas Resistência BTT “Muralhas de Bandarra”



**Evento** | 3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra

**Localização** | Trancoso – Guarda

**Data** | 28 de Setembro 2018

**Perfil de Prova** | Circuito de Resistência – Aproximadamente 5 Km /volta

**Organização** | Bandarra's – Clube Ciclismo de Trancoso

**Colaboração** | Município de Trancoso, União das Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior

### COMISSÃO ORGANIZADORA

O evento será gerido por uma Comissão que irá acompanhar o processo organizacional até à data e durante a realização da prova.

### REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

Bandarra's – Clube Ciclismo de Trancoso, entidade responsável pelo evento, elabora o seguinte regulamento para a prova denominada “**3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra**”, definindo os seguintes pontos:

#### Artigo 1º - Organização

1. Bandarra's – Clube Ciclismo de Trancoso organiza uma prova aberta a todos os participantes maiores de 14 anos (à data da prova) e sem limitações físicas, denominada por “**3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra**”, a qual se regerá pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 10 dias antes da data de início da prova.
2. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da prova.

#### Artigo 2º - Percurso

1. O percurso da prova terá uma distância aproximada de 5 Km em circuito, sinalizado por placas e fitas. Não terá qualquer carácter competitivo (oficial), contudo serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros de cada categoria estabelecida;
2. As “**3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra**” desenrolar-se-ão num circuito, no Centro Histórico de Trancoso e no seu Parque Municipal (classificado como Arvoredo de Interesse Público desde 2004), sendo o percurso fechado a veículos motorizados (exceto veículos da organização).

#### Artigo 3º - Equipas e Participantes

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos maiores de 14 anos (à data da prova), federados e não federados.
2. Indivíduos com idade inferior a 18 anos terão que apresentar termo de responsabilidade dos encarregados de educação a autorizar a sua participação (em anexo).



## Regulamento – 3 Horas Resistência BTT “Muralhas de Bandarra”



3. Os concorrentes podem inscrever-se nas seguintes categorias, tendo cada uma delas classificação distinta com atribuição de prémios para o 1º, 2º e 3º classificados:
  - Solo Masculino
    - Juniores (17 a 18 anos)
    - Elites masculinos (19 a 29 anos)
    - Master A masculinos (30 a 39 anos)
    - Master B masculinos (40 a 49 anos)
    - Master C masculinos (50 a 59 anos)
    - Master D (+ de 60 anos)
  - Solo Feminino
    - Elite femininos (19 a 34 anos)
    - Master Femininos (+35 anos)
  - Equipa Masculina de 2 Elementos
  - Equipa Mista de 2 Elementos
  - Equipa de 3 Elementos
4. No caso de participações em equipas (duplas ou triplas) todos os elementos da equipa terão que completar no mínimo uma volta completa ao circuito.

### Artigo 4º - Inscrições

1. Todos os concorrentes que desejem participar na prova “**3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra**” deverão efetuar a sua inscrição online através de formulário próprio devidamente preenchido. As inscrições deverão ser realizadas na seguinte página internet: <https://www.prozis.com/pt/pt/evento/3-horas-resistencia-btt-muralhas-de-bandarra-2019>  
Só serão consideradas inscrições válidas, após respetivo pagamento.
2. As inscrições devem ser efetuadas, impreterivelmente, até à data de 23 de Setembro de 2019. Após a qual só serão aceites inscrições depois de aprovadas pela Comissão Organizadora mediante o pagamento de uma taxa adicional correspondente a 50% do valor da inscrição paga no secretariado da prova.
3. Inscrições de menores só se consideram aceites se acompanhadas por um termo de responsabilidade / declaração assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova (em anexo).
4. A alteração de elementos nas equipas terá que ser solicitada até 72 horas do início da prova.
5. Qualquer cancelamento de inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização com uma semana de antecedência.
6. O Valor base de Inscrição (IVA incluído) é de:
  - Modalidade A - 16,00€ por participante - Inclui Banquete Digno D’ El Rei (participantes com pagamento validado até à data 23/09/2019)
  - Modalidade B - 10,00€ por participante - Não inclui Banquete Digno D’ El Rei (participantes com pagamento validado até à data 23/09/2019)
  - Banquete Digno D’ El Rei para acompanhantes - 10€
7. A taxa de inscrição referida como “Modalidade A” inclui o seguinte:
  - Participação na Prova com cronometragem eletrónica;
  - Seguro de acidentes pessoal;
  - Primeiros socorros e assistência médica;



## Regulamento – 3 Horas Resistência BTT “Muralhas de Bandarra”



- Zona de abastecimento com água e sólidos
  - Acesso a balneários com banho quente;
  - Livre acesso às atividades do programa;
  - Acesso à zona e parque de Equipas;
  - Lembranças alusivas ao evento;
  - Frontal;
  - Banquete Digno D' El Rei
8. A taxa de inscrição referida como “Modalidade B” inclui todos os itens referidos na “Modalidade A”, à exceção do Banquete Digno D' El Rei.

### Artigo 5º - Interpretação e Jurisdição

1. Todos os participantes das **“3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”**, ao se inscreverem, aderem, e aceitam sem restrições, o presente Regulamento.
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização das **“3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”** entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
3. À Organização das **“3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”**, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer tenham sido estes as vítimas. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
4. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora das **“3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”**.
5. A Organização das **“3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”** reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite o presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

### Artigo 6º - Identificação

1. Ao inscreverem-se nas **“3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra”**, serão fornecidos a todos os participantes um Frontal com número de identificação, sendo que os participantes das equipas de 2 elementos e 3 elementos, terão o mesmo número para todos os elementos que constitui a equipa, mais uma letra relativa à sua ordem na equipa.
2. Os concorrentes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (frontal) que deve estar sempre visível ao longo da prova.
3. Os concorrentes devem preservar os Frontais e manter os mesmos visíveis a todos os controladores, técnicos das atividades e organização do evento, que o exigirem, sob pena de impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão da prova.



## Regulamento – 3 Horas Resistência BTT “Muralhas de Bandarrah”



### Artigo 7º - Publicidade e Imagem

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
2. A Organização da prova “**3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarrah**”, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos participantes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

### Artigo 8º - Programa da prova

#### 28 de Setembro de 2018

**14:00-15:30** - Funcionamento do secretariado para receção de participantes/acompanhantes e entrega de frontais/chips eletrónicos;

**15:00** - Abertura do circuito para treinos e reconhecimento até as 15:45 (só podem circular no circuito os participantes devidamente identificados);

**15:45** - Chamada das equipas, Briefing no local da partida;

**16:00** - Partida

**19:00** - Final da Prova (última volta contabilizada até às 19:30)

**20:00** - Cerimonia protocolar

**20:15** - Banquete Digno D’ El Rei

### Artigo 9º - Controlo de Tempos

1. Cada participante receberá um Chip Eletrónico, devendo o mesmo ser colocado em cada bicicleta para controlo eletrónico de tempos por volta e classificação. O concorrente assume a responsabilidade pela conservação e manutenção do Chip em condições durante o evento.
2. A prova terá uma linha de meta, onde estarão colocados os sensores para a classificação eletrónica.
3. Existirá uma zona delimitada para troca de elementos nas equipas, que deverá respeitar a seguinte regra: saída do elemento que está a acabar o percurso após a passagem na linha de meta, só depois poderá entrar para o percurso o outro elemento. Apenas no local destinado à troca de elementos é possível realizar a esta operação.
4. Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar para observação dos Dorsais.

### Artigo 10º - Tempo por Volta

1. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem pela linha de meta do atleta.
2. O atleta que irá entrar no percurso deverá fazê-lo apenas no local determinado para entrada de atletas.



## Regulamento – 3 Horas Resistência BTT “Muralhas de Bandarra”



3. Os tempos perdidos na transição entre atletas da mesma equipa fazem parte do tempo total de prova, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.
5. Na situação do atleta terminar a volta sem o Chip eletrónico, será feito o registo de tempo manual, no instante em que este controlar na Tenda de Controlo.
6. Os participantes não podem estar parados na Zona de Controlo de tempo/Meta. Deverão respeitar todas as distâncias, devidamente assinaladas pela organização, a fim de permitir a correta cronometragem.

### Artigo 11º - Classificação

1. A prova inicia-se às 16:00 e termina às 19:00. Após essa hora, nenhum atleta poderá entrar em pista. Os atletas terão 30 minutos para terminar a sua volta final. Os atletas que terminem a sua volta final após as 19:30 terão essa volta cancelada.
2. A posição de cada equipa ou atleta será determinada pelo número de voltas completadas. Em caso de empate no número de voltas, o critério de desempate será pelo tempo de chegada da última volta da equipa ou atleta, isto é, vence quem terminar mais cedo a última volta.
3. Devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, a Comissão Organizadora da prova poderá dar o evento como concluído a qualquer momento. Neste caso, os resultados finais serão calculados com base na posição de cada equipa na hora determinada, contabilizando as voltas completadas até essa hora e o tempo de passagem pela meta.
4. Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.

### Artigo 12º - Recursos

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 20 minutos após a chegada do interessado.
2. Recursos sobre as classificações, até 10 minutos após sua divulgação.
3. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
4. A Comissão Organizadora dará o seu parecer sobre o recurso.

### Artigo 13º - Comportamento em Prova

1. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.
2. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
3. Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de

desportivismo detetadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.

4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta.
5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.
6. No caso de problemas mecânicos ocorridos no circuito, os mesmos poderão ser resolvidos no circuito ou como opção, o atleta poderá concluir a sua volta a pé, empurrando a “bike”. Serão desclassificados os atletas que circularem no sentido contrário da competição.
7. A assistência dentro do percurso só é permitida se prestada por outro atleta que se encontre em prova.
8. Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar deve contactar a organização, para o Secretariado, e informar da anulação da sua volta.
9. Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a um atleta por equipa, imprensa e elementos da organização.
10. Aos participantes solicita-se o cuidado de deixar o lixo (garrafas, papéis ou outros materiais) nos locais apropriados, a fim de serem devidamente recolhidos.
11. Todo o comportamento anti-desportivo e/ou anti-ambiental implicará a desclassificação do participante.

### Artigo 14º - Equipamento

1. Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os atletas que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.
2. Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

### Artigo 15º - Prémios

1. Às 20:00 terá lugar a realização da cerimónia protocolar de entrega de prémios.
2. Serão atribuídos prémios aos seguintes elementos:
  - Aos três melhores classificados de cada categoria:  
Solo Juniores masculinos (17 a 18 anos); Solo Elites masculinos (19 a 29 anos); Solo Master A masculinos (30 a 39 anos); Solo Master B masculinos (40 a 49 anos); Solo Master C masculinos (50 a 59 anos); Solo Master D masculinos (+ de 60 anos); Solo Elites femininos (19 a 34 anos); Solo Master Femininos (+35 anos); Equipa Masculina de 2 Elementos, Equipa Mista de 2 Elementos, Equipa de 3 Elementos;
  - Atleta com registo de volta mais rápida ao circuito;
  - Equipa mais numerosa;
3. Os elementos referidos no ponto anterior deverão estar presentes na cerimónia protocolar de entrega de prémios.

### Artigo 16º - Alterações ao regulamento



## Regulamento – 3 Horas Resistência BTT “Muralhas de Bandarrra”



1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, a qual será divulgada nos sites da prova e no secretariado.
2. Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na prova sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.

### Artigo 17º - Cancelamento de Prova

1. O evento e prova desportiva poderá ser cancelado em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a realização da mesma, ou por razões de segurança.
2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infra estrutural aos quais seja alheia.
3. Caso o evento e prova desportiva seja cancelada, antecipada ou adiada devido a circunstâncias alheia à vontade da Organização (como por exemplo, condições meteorológicas adversas ou alertas da Proteção Civil), a organização não poderá ser responsabilizada por qualquer inconveniente, despesa, custo, perdas ou danos sofridos pelos participantes.
4. Em outros casos de cancelamento o valor das inscrições será devolvido em singelo num período máximo de 30 dias após a data prevista para a prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de nenhuma natureza.

### Artigo 18º - Clausula Legal

1. Todos os participantes declinam tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizam os organizadores do evento a fazer gravação total ou parcial da participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio. Cedendo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito de receber qualquer compensação económica ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, a empresa organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização. Em caso excecionais poderá a organização atribuir convites especiais a participantes para sua colocação na linha de partida.

### Artigo 19º - Segurança

1. Todos os atletas com inscrição válida estarão cobertos por seguro de Acidentes Pessoais. (condições serão divulgadas antes da data do evento).
2. Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos (ambulâncias, motos, etc.) devidamente identificados como Organização para o acompanhamento e apoio necessários.
3. O evento dispõe de várias equipas de socorro.
4. O percurso está aberto ao movimento de peões pelo que todos os participantes deverão ter especial cuidado nas passagens em passeios e ruas de acesso a habitações.
5. O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova que se inscrever.





## Regulamento – 3 Horas Resistência BTT “Muralhas de Bandarra”



6. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água e alguns alimentos sólidos necessários para a volta em prova.
7. A água e comida poderão ser fornecidas a qualquer atleta, por qualquer pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem.
8. A organização aconselha a realização de um exame médico a quem tenha antecedentes familiares com problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou pulmonar.
9. Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e das descidas perigosas.
10. Não é permitido o uso de bicicletas de estrada, ciclocrosse, elétricas ou com mecanismos motores auxiliares.
11. Qualquer violação ao disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida da prova ou se tal não for detetado antes da partida, a desclassificação no final na prova.

### Artigo 20º - Concentração e localização da prova

1. Concentração dos atletas será no pavilhão Multiusos de Trancoso. Coordenadas GPS:  
40°46'29.4"N  
7°21'07.5"W
2. No parque de estacionamento do pavilhão Multiusos de Trancoso, os atletas poderão estacionar, e após a realização da prova, poderão usufruir dos balneários para os banhos.

### Artigo 21º - Seguros

1. Os atletas estão cobertos por seguro de acidentes pessoais contratado pela Organização.
2. A organização providencia o apoio e recolha de feridos através da colocação de ambulâncias em locais do percurso considerados de maior perigo ou facilidade de acesso. Em caso de acidente, sempre que o atleta necessitar de apoio deve ser contactado o número de emergência, que consta no frontal de cada participante da prova, que lhe solicitará as informações necessárias para a sua assistência ou recolha caso seja necessário;
3. No caso de acidente, o participante que queira ativar o seguro de acidentes pessoais terá um prazo máximo de 5 dias após o evento para o fazer, devendo para isso informar a Organização e efetuar o pagamento da franquia de seguro.

### Artigo 22º - Casos Omissos

1. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela organização, a qual será soberana nas suas decisões.

Regulamento atualizado em, Trancoso, 19 de Agosto de 2019

A Comissão Organizadora





## Regulamento – 3 Horas Resistência BTT “Muralhas de Bandarra”



### Anexo – Termo de Responsabilidade

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, encarregado de educação de \_\_\_\_\_, com o documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, declaro que autorizo e responsabilizo-me pela participação do meu educando no evento “**3 Horas Resistência BTT Muralhas de Bandarra**” em Trancoso, no dia 28 de Setembro de 2019. Assumo, ainda, nos termos da lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei nº 5/07), a especial obrigação de me assegurar previamente de que o meu educando não tem quaisquer contraindicações para a prática da atividade na qual pretende participar. Mais declaro que assumo integralmente a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação.

Data e assinatura do encarregado de educação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

(conforme BI ou Cartão de Cidadão)

Devolver este Termo de Responsabilidade, assinado e datado pelo encarregado de educação, acompanhado por cópias dos documentos de identificação (BI ou Cartão de Cidadão) do encarregado de educação e do menor, para o e-mail: [bandarrascct@gmail.com](mailto:bandarrascct@gmail.com)